

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL 002/2023

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetinga/BA, no uso de suas atribuições, com o fim de contratar um (a) Terapeuta Ocupacional para compor seu quadro funcional, promove Seleção Simplificada para futuros e possíveis contratações dos profissionais mencionados no objeto – Edital n.º 002/2023, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital de Seleção é a contratação de um (a) Terapeuta Ocupacional por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas nesse Edital.

2. DO CARGO E VAGAS

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	03 (três)	30h semanais	R\$ 3.191,33 (Valor Bruto)

3. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS

3.1 TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS
<p>Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo</p> <p>Com Experiencia em: Transtorno do Espectro Autista – TEA.</p> <p>Descrição do cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de Terapia Ocupacional com ações operativas de planejar, triar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, sugerir, propor e emitir relatório, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação — CER da APAE.</p> <p>Atribuições / Tarefas: Atendimento aos usuários da área da saúde; Avaliação dos usuários; Planejamento terapêutico dos usuários;</p>

Orientação à família e/ou responsáveis pelos usuários;
Participação nos estudos de caso;
Participação em reuniões, palestras e cursos;
Participação em atividades e ações desenvolvidas pelo CER II/APAE.

Características da Função:

Atendimento, avaliação, orientação e emissão de relatório às pessoas com deficiência.

Competências:

Conhecimento básico em informática;
Habilidades de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe;
Atitude em tratar a todos com igualdade e equidade: receptividade, atenção e carinho com os pacientes, familiares e colegas de trabalho; ser sensível à realidade dos pacientes, familiares e da instituição; ter senso de cooperação.

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO

4.1. O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 02 deste Edital, sob qual serão contratados os (as) candidatos (as) aprovados (as) por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas — CLT. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

4.2. O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) e convocados (as) deverão apresentar-se na sede da APAE de Itapetinga, situada à Avenida Izai Amorim, S/N, Bairro Recanto da Colina, para a assinatura do contrato, munido das cópias dos seguintes documentos:

- Atestado de antecedentes criminais;
- Carteira de trabalho;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de frequência escolar, para filhos a partir dos 07 anos;
- Cópia da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Cópia do certificado e/ou diploma da graduação;
- Cópia do certificado/diploma da especialização e/ou cursos de aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro Autista/ Deficiência Intelectual e Múltiplas;

- Comprovante de conta bancária, com indicação do número e agência (Banco do Brasil);
- Documento comprobatório de que está em dia com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Exame admissional;
- Fotos 3x4 colorida;
- Título de Eleitor;
- PIS.

4.3. O não comparecimento no prazo determinado no item 5.6 deste Edital importará em renúncia da colocação e da opção de contrato, ficando a APAE autorizada a convocar outro concorrente.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

5.1.1. Análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica e experiência profissional;

5.1.2. Serão selecionados até 10 (dez) currículos pleiteados neste processo seletivo para participar da entrevista;

5.1.3 Entrevista.

5.2. Para se inscrever, o (a) interessado (a) deverá encaminhar currículo até as 23h59 do dia 30 de julho de 2023.

5.3. Os currículos devem ser encaminhados até o último dia do prazo de inscrição, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço de e-mail: **cer2itapetinga@gmail.com** com mensagem sob o título: **“Edital de Seleção Simplificada CER II /APAE de Itapetinga/BA”**.

5.4. A convocação dos (as) candidatos (as) selecionados (as) para participar (em) do processo seletivo, bem como, para a contratação far-se-á por contato telefônico, pelo site www.apaeitapetinga.org.br ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo.

5.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato (a) acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo.

5.6. Após a convocação o (a) candidato (a) terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se.

5.7. A classificação no presente processo seletivo não gera ao (a) candidato (a), direito a contratação, ficando o mesmo ciente que a contratação ficará condicionada à necessidade da instituição.

5.8. O candidato (a), no ato de sua inscrição, autoriza a instituição utilizar os dados pessoais informados na inscrição, única e exclusivamente, em todos os atos envolvendo o presente processo seletivo, nos termos da Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

5.9. O profissional selecionado fica obrigado a apresentar os originais encaminhados por e-mail no ato da inscrição, quando da assinatura do contrato, a não apresentação importará em renúncia da inscrição.

Itapetinga/Ba, 06 de julho de 2023.



Vandi Maria das Virgens Santos
Presidente CERII/APAE